

# ***REGULAMENTO***

## ***GERAL***



***2017***

**PREFEITO**

*Bruno Siqueira*

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEL)**

**SECRETÁRIO**

*Júlio Carlos Gasparette*

**SUBSECRETÁRIO**

*Thiago Salles Barbosa de Castro*

**DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E RENDIMENTO ESPORTIVO**

**GERENTE DO DEPARTAMENTO**

*Flávio Augusto Villela Leite*

**DEPARTAMENTO DE FOMENTO A POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER**

**GERENTE DO DEPARTAMENTO**

*Ricardo Wagner de Campos Rosa*

**DEPARTAMENTO DE LAZER E EXERCÍCIO FÍSICO**

**GERENTE DO DEPARTAMENTO**

*Abemar Tadeu Martins Herdy*

**REGULAMENTO GERAL**

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 1** - *Organizar, padronizar e desenvolver as estruturas e o nível técnico do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua.*

**Art. 2** - *Possibilitar a prática desportiva, como instrumento de formação cidadã e inclusão social.*

**Art. 3** - *Divulgar, incentivar e conscientizar sobre a importância da prática da atividade física, por meio das corridas de rua, além de oportunizar o surgimento de novos talentos esportivos.*

**CAPÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 4** - *A Coordenação do “Ranking” ficará a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer e a ela competirá:*

- I – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;*
- II – Cadastrar a cada prova, no sistema, os atletas devidamente inscritos;*
- III – Cadastrar no Ranking 2017, todas as equipes interessadas em participar;*
- IV – Oportunizar o apoio técnico às corridas;*
- V – Executar a cronometragem por transponder (chip);*
- VI – Realizar a aferição dos percursos;*

VII – Computar os pontos e divulgar, periodicamente, a colocação dos atletas e das equipes no “Ranking”.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO CADASTRO E INSCRIÇÃO**

**Art. 5** – A inscrição dos atletas que desejarem participar do 31º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua deverá ser realizada a cada etapa do Ranking 2017, mediante o preenchimento obrigatório **COMPLETO** e de **FORMA LEGÍVEL** de todos os dados exigidos na ficha de inscrição, sendo o atleta ou a pessoa autorizada a fazer sua inscrição, considerado o responsável pela autenticidade dos dados, e também pelo preenchimento incorreto ou o não preenchimento das informações. Em cada prova do Ranking 2017, o corredor receberá um novo número de peito.

**§ 1º** - A inscrição realizada pelo atleta ou pela pessoa autorizada é **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL**. Em hipótese alguma haverá substituição do atleta inscrito.

**§ 2º** - Será determinado pelo patrocinador da corrida, o número máximo de inscrições, sendo no mínimo 1000 (mil), que poderão se encerrar a qualquer momento caso o limite máximo disponibilizado seja atingido.

**§ 3º**- O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no primeiro LOTE de inscrições (500) e de R\$ 60,00 (sessenta reais) no segundo LOTE. As inscrições se encerrarão até 07 (sete) dias antes da realização da prova. Haverá ainda 200 inscrições promocionais (sem kit do corredor) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). As mesmas também poderão ser gratuitas, ficando a critério do patrocinador.

**§ 4º** - **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO NA SEMANA E NEM NO DIA DA PROVA.**

**§ 5º** - Será obrigatória a apresentação da cédula de identidade do atleta ou do responsável no ato do preenchimento da ficha de inscrição para a prova.

**§ 6º** - De acordo como Estatuto do Idoso - Capítulo V - artigo 23, o atleta comprovadamente maior de 60 (sessenta) anos de idade, pagará **50% (cinquenta por cento)** do valor da taxa de inscrição em cada prova, ou seja, **R\$ 25,00** (Vinte e cinco Reais) para o 1º lote de inscrições, **R\$ 30,00** (Trinta reais) para o 2º lote e **R\$ 15,00** (Quinze reais) para as inscrições promocionais.

**§ 7º** - A categoria especial PCDs (Pessoas com Deficiência) terá isenção da taxa de inscrição, exclusivamente **mediante apresentação do LAUDO ou da CARTEIRINHA expedida pela Secretaria de Esporte e Lazer, que comprove ser portador de deficiência no ato da inscrição.** O Laudo deve ser entregue na Secretaria de Esporte e Lazer, que encaminhará o mesmo à Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) para avaliação. Após o parecer da SDS, a SEL emitirá ou não um documento (carteirinha) autorizando o PCD a realizar sua inscrição para as etapas do Ranking 2017. A categoria **PCD** será formada por: Deficiente Físico Membro Superior; Deficiente Físico Membro Inferior; Deficiente Físico Membro Superior e Inferior; Deficiente Visual; Deficiente Intelectual; Deficiente Auditivo e Cadeirante.

**§ 8º** - A inscrição dos atletas de 7-17 anos deverá, obrigatoriamente, ser realizada pelo responsável, de acordo com as especificidades do percurso determinado pela organização do evento para cada faixa etária.

**Art. 6** - Os corredores comprovadamente de outro município, deverão previamente entrar em contato com o patrocinador da corrida para fazer sua inscrição na prova.  
**EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.**

**Art. 7** - A ficha de inscrição para as provas será padronizada e fornecida pela SEL e a reprodução das mesmas é de responsabilidade do patrocinador da corrida.

**Art. 8** - A escolha dos postos de inscrições (lojas especializadas, internet e outros) e o controle do pagamento são de responsabilidade **ÚNICA** do patrocinador.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA INSCRIÇÃO POR EQUIPE**

**Art. 9** - Será permitida a inscrição de, no **mínimo, 5 (cinco)** e no **máximo, 15 (quinze)** atletas por equipe na Ficha de Inscrição para Equipes.

**Parágrafo Único** - As equipes serão formadas nas categorias masculina e feminina.

**Art. 10** - Os atletas classificados entre os 05 (cinco) primeiros lugares de cada **Faixa Etária** no Ranking 2016, receberam para a formação de equipe a seguinte pontuação:

1º lugar - **05 pontos**

2º lugar - **04 pontos**

3º lugar - **03 pontos**

4º lugar - **02 pontos**

5º lugar - **01 ponto**

**§ 1º** - Os atletas classificados do **1º ao 10º** lugar na **Classificação GERAL** (masculino e feminino) no ano de 2016, para efeito de formação de equipe, receberam **05 (cinco) pontos**.

**§ 2º** - Os atletas que não se classificaram entre os 05 (cinco) primeiros lugares de cada faixa etária e também não ficaram entre os 10 primeiros na classificação geral no ano de 2016, não terão pontuação para formação de equipe.

**Art. 11** - Cada equipe poderá inscrever atletas pontuados, perfazendo um total de **30 (trinta) PONTOS**, no máximo, de forma isolada no masculino e no feminino.

**Art. 12** - As equipes deverão fazer suas inscrições em fichas próprias disponibilizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, sendo que as mesmas deverão **estar assinadas e datadas** pelos **atletas e pelo responsável da equipe**.

**§ 1º** - A complementação das equipes, caso seja necessária, será feita via formulário próprio, disponibilizado na Secretaria de Esporte e Lazer, sendo que o mesmo deverá estar assinado pelo responsável da equipe e pelo atleta a ser inscrito, além de conter o nome da equipe em que o atleta será inscrito. Os pontos dos atletas serão computados para essa equipe **SOMENTE** a partir do momento de sua complementação. Os pontos conseguidos pelo atleta, antes do mesmo fazer parte da equipe, não serão acrescentados a pontuação por equipes.

**§ 2º** - A complementação só será feita se o atleta **não estiver inscrito** por outra equipe.

**§ 3º** - Para o somatório de pontos da equipe no dia da corrida, o atleta deverá estar **INSCRITO** na ficha de equipes até a **QUARTA FEIRA** anterior à prova, podendo o mesmo **ASSINAR** no dia da prova, **até 30 minutos** antes da realização da mesma.

**§ 4º** - O atleta ou o responsável legal por sua inscrição será considerado o responsável pela não computação dos pontos do atleta, **caso o nome da equipe seja informado de forma errada ou não seja informado no ato da inscrição para a corrida**.

**Art. 13** – Para efeito de computação de pontos em cada corrida, independente do número de participantes por equipe, **somente os 10 (dez) primeiros colocados de cada equipe** que completarem o **percurso válido** pelo Ranking entre os **50 primeiros**

**colocados** na classificação **GERAL** da prova, estarão aptos a pontuar, desde que **devidamente inscritos** na Ficha de Inscrição por Equipes.

**§ 1º** - O atleta que deixar de assinar a ficha de inscrição de equipe, não será considerado integrante da mesma.

**§2º**- A **complementação** da ficha deverá ser realizada na Secretaria de Esporte e Lazer, de **segunda a sexta feira no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h**, devidamente autorizado pelo responsável da equipe, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do 31º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua.

**§ 3º** - O atleta que desejar sair da equipe em que estiver cadastrado poderá fazê-lo a qualquer momento, mediante comunicação a SEL, através do preenchimento do formulário de desligamento, estando o mesmo, devidamente datado e assinado pelo solicitante.

**§ 4º** - Não será permitida a mudança ou a complementação do nome da equipe após a mesma ser cadastrada.

**§ 5º** - O atleta poderá se inscrever somente em uma equipe, não sendo permitido transferir-se para outra durante o ano de 2017. O atleta que assinar a ficha de duas ou mais equipes **não poderá pontuar por nenhuma delas**, devendo competir de maneira avulsa.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS PROVAS**

**Art. 14** - As corridas do Ranking 2017 terão as seguintes faixas etárias:



## QUADRO DE FAIXAS ETÁRIAS

<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>	
<i>Idade em 31/12/2017</i>	<b>ANO DE NASCIMENTO</b>	<i>Idade em 31/12/2017</i>	<b>ANO DE NASCIMENTO</b>
14 - 15*	2003 e 2002	14 - 15*	2003 e 2002
16 - 17*	20001 e 2000	16 - 17 *	2001 e 2000
18 - 19	1999 e 1998	18 - 19	1999 e 1998
20 - 24	1997, 1996, 1995, 1994 e 1993	20 - 24	1997, 1996, 1995, 1994 e 1993
25 - 29	1992, 1991, 1990, 1989 e 1988	25 - 29	1992, 1991, 1990, 1989 e 1988
30 - 34	1987, 1986, 1985, 1984 e 1983	30 - 34	1987, 1986, 1985, 1984 e 1983
35 - 39	1982, 1981, 1980, 1979 e 1978	35 - 39	1982, 1981, 1980, 1979 e 1978
40 - 44	1977, 1976, 1975, 1974 e 1973	40 - 44	1977, 1976, 1975, 1974 e 1973
45 - 49	1972, 1971, 1970, 1969 e 1968	45 - 49	1972, 1971, 1970, 1969 e 1968
50 - 54	1967, 1966, 1965, 1964 e 1963	50 - 54	1967, 1966, 1965, 1964 e 1963
55 - 59	1962, 1961, 1960, 1959 e 1958	55 - 59	1962, 1961, 1960, 1959 e 1958
60 - 64	1957, 1956, 1955, 1954 e 1953	60 - 64	1957, 1956, 1955, 1954 e 1953
65 - 69	1952, 1951, 1950, 1949 e 1948	65 - 69	1952, 1951, 1950, 1949 e 1948
70 - 74	1947, 1946, 1945, 1944 e 1943	> 69	1947 ou Antes
75 - 79	1942, 1941, 1940, 1939 e 1938		
> 79	1937 ou Antes		

**\* De acordo com a Norma 12, Art. 1º, § 8, da Confederação Brasileira de Atletismo (Cbat), em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:**

**provas com percurso até 5 km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; provas com percurso menor que 10 km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; provas com percurso de 10 km até 30 km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Sendo assim, os atletas de 14 e 15 anos não podem correr provas com distância superior a 5 km e os atletas de 16 e 17 anos não podem participar de percursos superior a 10 km.**

<b>DISTÂNCIAS PERMITIDAS – Conforme CBAT</b>	
<b>(IDADE MÍNIMA)</b>	
<i>ATÉ 5 Km</i>	<i>Nascidos em 2003 ou antes.</i>
<i>Até 10 Km</i>	<i>Nascidos em 2001 ou antes.</i>
<i>De 10 km a 30 km</i>	<i>Nascidos em 1999 ou antes.</i>
<i>Maratona ou Acima</i>	<i>Nascidos em 1997 ou antes.</i>

**Art. 15 – Para a categoria especial (PCD) serão consideradas as classes listadas no quadro abaixo, não havendo separação por Faixa Etária.**

<b>CATEGORIA ESPECIAL (PCD)</b>	
<b>(masculino e feminino)</b>	
<i>CADEIRANTE</i>	<i>DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR</i>
<i>DEFICIENTE INTELECTUAL</i>	<i>DEFICIENTE VISUAL B1</i>
<i>DEFICIENTE AUDITIVO</i>	<i>DEFICIENTE VISUAL B2</i>
<i>DEFICIENTE MEMBRO INFERIOR</i>	<i>DEFICIENTE VISUAL B3</i>
<i>DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR</i>	

## **CAPÍTULO VI**

### **DA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL**

**Art. 16** - Só poderão classificar e pontuar no “Ranking”, os atletas devidamente inscritos nas provas do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora 2017.

**§ 1º** O atleta deverá obrigatoriamente fixar o **número na parte anterior da camisa e o chip no tênis na posição horizontal**. O corredor deverá utilizar vestimenta adequada para a prática esportiva e **OBRIGATORIAMENTE CAMISA, CAMISETA OU TOP** que possibilite a fixação do número, caso contrário o corredor não será classificado na prova, mesmo portando o número de peito. É permitida a utilização do “cinto porta número”, desde que o mesmo esteja visível. O número em **hipótese alguma** poderá estar na parte de traz, na parte lateral do corpo, na coxa ou dobrado. Caso o número não esteja na posição correta, o atleta estará passível de desclassificação.

**§ 2º** O chip do corredor será entregue no dia da prova próximo ao local da largada, **mediante a apresentação do número de peito da corrida que irá participar**. O horário será determinado pela Coordenação do 31º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua. O mesmo (chip) deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser devolvido ao final da prova.

**§ 3º** O atleta que perder, danificar ou extraviar o seu chip deverá pagar à Secretaria de Esporte e Lazer o valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, por meio da emissão de um boleto de cobrança. Para o atleta que não devolver ou não pagar o chip, o mesmo não terá o seu resultado divulgado e será vedada sua participação nas provas seguintes do Ranking 2017 e 2018.

**§ 4º** Os 20 (vinte) melhores colocados na Classificação Geral (masculino e feminino) no Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2016, já estão automaticamente habilitados a largarem no pelotão de elite (ver nesse regulamento

na sessão *Classificação Final do Ranking 2016*). Os demais atletas que desejarem pleitear a largada no pelotão de elite deverão apresentar na Secretaria de Esportes, até a **QUARTA FEIRA** anterior a data da prova, os resultados obtidos até 12 (doze) meses anteriores à data da prova, em outras competições, à organização do Ranking, para serem julgados.

**§ 5º** Serão considerados os seguintes itens para a solicitação de largar no pelotão de elite do Ranking 2017:

- ✓ Ter ficado entre os 5 (cinco) primeiros colocados na *Classificação Geral de alguma prova do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Juiz de Fora nos anos de 2015 e 2016*;
- ✓ Ter vencido (1º lugar geral) duas corridas regionais (Zona da Mata) no ano de 2016;
- ✓ Ter ficado entre os 10 (dez) primeiros colocados em provas estaduais com chancela das respectivas federações no ano de 2016;
- ✓ Ter ficado entre os 50 (cinquenta) primeiros colocados em provas nacionais com chancela da Confederação Brasileira de Atletismo no ano de 2016;
- ✓ Ter ficado entre os 100 primeiros colocados em provas internacionais no ano de 2016.

**§ 6º** Os atletas que obtiveram pontuação para ficar entre os 20 (vinte) primeiros na *Classificação Geral do ano de 2016*, mas que não participaram do número mínimo de provas como exigia o regulamento geral 2016, não receberão numeração de elite (fixa). Para largarem no pelotão de elite, esses atletas deverão enviar solicitação a Coordenação do Ranking de Corridas de Juiz de Fora até a Quarta Feira anterior a data da prova, para tentar obter a permissão.

**§ 7º** Os 05 primeiros colocados do sexo masculino e feminino serão classificados pela ordem de chegada (**TEMPO BRUTO**). Os demais participantes no geral e nas faixas etárias serão classificados pelo tempo líquido.

**§ 8° Para os PCDs (Pessoas com Deficiência) que realizam a largada antes, será considerado o TEMPO LÍQUIDO, para todos os corredores.**

*§ 9° O sistema de transponder (chip) pode apresentar falhas, levando à não marcação do tempo de um atleta.*

*§ 10° A Coordenação do Ranking 2017 poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip e os diversos tipos de interferência que os sistemas de transponders estão sujeitos.*

*§ 11° O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. O Atleta deverá fazer a conferência assim que receber o envelope contendo o chip.*

*§ 12° O prazo máximo para os corredores largarem será de 8 minutos, caso contrário o atleta não terá o tempo líquido informado.*

**§ 13° Caso seja constatado que o atleta participou da prova com o número de outro atleta e / ou conseqüentemente o chip, o caso será julgado pela Coordenação e o mesmo estará passivo de desqualificação do Ranking de Corridas de Rua 2017.**

*§ 14° Haverá um tempo máximo para a conclusão do percurso em cada prova, que será informado no site oficial do evento e na ficha de inscrição individual do atleta. Após este tempo, toda a estrutura de funil de chegada, segurança e premiação será desativada.*

*§ 15° Caso o sistema de cronometragem apresente alguma limitação técnica, o tempo líquido poderá não ser gerado ou até mesmo poderá ser utilizada a cronometragem manual (tempo bruto).*

**Art. 17** - Serão pontuados, em cada prova, os **20 (vinte) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL e os 10 (dez) primeiros colocados em cada FAIXA ETÁRIA**, no masculino e no feminino.

**Art. 18** - Para efeito de computação de pontos dos atletas no “Ranking”, será obedecida as seguintes tabelas de pontuações abaixo, respectivamente para a Classificação Geral e por Faixa Etária:

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>1º lugar 30 pontos</b>	<b>6º lugar 15 pontos</b>	<b>11º lugar 10 pontos</b>	<b>16º lugar 05 pontos</b>
<b>2º lugar 26 pontos</b>	<b>7º lugar 14 pontos</b>	<b>12º lugar 09 pontos</b>	<b>17º lugar 04 pontos</b>
<b>3º lugar 22 pontos</b>	<b>8º lugar 13 pontos</b>	<b>13º lugar 08 pontos</b>	<b>18º lugar 03 pontos</b>
<b>4º lugar 18 pontos</b>	<b>9º lugar 12 pontos</b>	<b>14º lugar 07 pontos</b>	<b>19º lugar 02 pontos</b>
<b>5º lugar 16 pontos</b>	<b>10º lugar 11 pontos</b>	<b>15º lugar 06 pontos</b>	<b>20º lugar 01 ponto</b>

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E DOS PCDs  
DENTRO DA RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

<b>1º lugar – 16 pontos</b>	<b>6º lugar – 06 pontos</b>
<b>2º lugar – 14 pontos</b>	<b>7º lugar – 04 pontos</b>
<b>3º lugar – 12 pontos</b>	<b>8º lugar – 03 pontos</b>
<b>4º lugar – 10 pontos</b>	<b>9º lugar – 02 pontos</b>
<b>5º lugar – 08 pontos</b>	<b>10º lugar – 01 ponto</b>

**Art. 19** - Caso a etapa apresente mais de um percurso, a Coordenação do Ranking 2017, definirá qual será a prova que contará pontos para classificação no geral, nas faixas etárias e nos PCDs.

**Art. 20** - Para efeito de classificação final, individual, por faixa etária, por PCDs ou por equipe, o critério será a soma total dos pontos obtidos nas provas em que o atleta pontuou.

**Art. 21** - Para efeito de classificação no “Ranking”, o critério de desempate será o maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares obtidos nas provas e assim sucessivamente até que ocorra o desempate.

**Parágrafo Único** - Persistindo o empate, classificar-se-á pelo maior número de provas pontuadas pelo atleta.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPE**

**Art. 22** - Só haverá premiação para equipes (masculina ou feminina); quando houver disputa entre duas ou mais, caso haja somente uma equipe caberá ao patrocinador optar pela premiação.

**Art. 23** - Só poderão somar pontos para suas equipes, os atletas devidamente cadastrados na respectiva prova do Ranking e que estejam regularmente inscritos nas fichas de equipes.

**Art. 24** - Somarão pontos para suas equipes, **somente os 10 (dez) primeiros colocados de cada equipe** que completarem o **percurso válido pela prova**, dentre os 50 primeiros da Classificação Geral baseando-se esses pontos na classificação por sexo (masculina e feminina), isoladamente. Sendo que os atletas devem constar e estarem assinados na Ficha de Equipes.

**Parágrafo Único** - O resultado final será o somatório das classificações das equipes durante o ano. Somente as equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas – masculina e feminina receberão troféus.

**Art. 25** – O somatório de pontos de cada equipe por prova se dará mediante a escala de pontuação abaixo, de forma isolada no masculino e feminino.

**TABELA DE PONTUAÇÃO POR EQUIPES E EQUIPES PCDs**

<b>1º Lugar</b>	100	<b>11º Lugar</b>	59	<b>21º Lugar</b>	38	<b>31º Lugar</b>	20	<b>41º Lugar</b>	10
<b>2º Lugar</b>	95	<b>12º Lugar</b>	56	<b>22º Lugar</b>	36	<b>32º Lugar</b>	19	<b>42º Lugar</b>	9
<b>3º Lugar</b>	90	<b>13º Lugar</b>	54	<b>23º Lugar</b>	34	<b>33º Lugar</b>	18	<b>43º Lugar</b>	8
<b>4º Lugar</b>	85	<b>14º Lugar</b>	52	<b>24º Lugar</b>	32	<b>34º Lugar</b>	17	<b>44º Lugar</b>	7
<b>5º Lugar</b>	80	<b>15º Lugar</b>	50	<b>25º Lugar</b>	30	<b>35º Lugar</b>	16	<b>45º Lugar</b>	6
<b>6º Lugar</b>	76	<b>16º Lugar</b>	48	<b>26º Lugar</b>	28	<b>36º Lugar</b>	15	<b>46º Lugar</b>	5
<b>7º Lugar</b>	72	<b>17º Lugar</b>	46	<b>27º Lugar</b>	26	<b>37º Lugar</b>	14	<b>47º Lugar</b>	4
<b>8º Lugar</b>	68	<b>18º Lugar</b>	44	<b>28º Lugar</b>	24	<b>38º Lugar</b>	13	<b>48º Lugar</b>	3
<b>9º Lugar</b>	65	<b>19º Lugar</b>	42	<b>29º Lugar</b>	22	<b>39º Lugar</b>	12	<b>49º Lugar</b>	2
<b>10º Lugar</b>	62	<b>20º Lugar</b>	40	<b>30º Lugar</b>	21	<b>40º Lugar</b>	11	<b>50º Lugar</b>	1

**Art. 26** – Para efeito de classificação final no “Ranking”, o critério de desempate será o mesmo do Artigo 21 e seu Parágrafo Único.

**Art. 27** – Para efeito de classificação e pontuação das equipes **PCDs**, o critério a ser utilizado será o mesmo das demais equipes.

**Parágrafo único** – A classificação dos **PCDs**, para cálculo de pontuação por equipes, se dará na ordem de chegada dos mesmos, **independente da classificação funcional de cada atleta**. Somente estarão aptos a pontuar, os que estiverem participando da prova **VÁLIDA** pelo Ranking 2017.



## **CAPÍTULO VIII**

### **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 28** – Os resultados Extraoficiais e posteriormente os Oficiais de cada prova, bem como as classificações parciais e finais, serão divulgados na internet no seguinte endereço eletrônico: ([www.pjf.mg.gov.br/sel/corrída/](http://www.pjf.mg.gov.br/sel/corrída/)).

**Art. 29** – Os resultados poderão sofrer alterações conforme o parágrafo 10º do artigo 16.

**Art. 30** – O prazo para eventuais recursos a respeito do resultado **extraoficial** publicado de cada prova será de até **5 dias úteis (120 horas)**, contados a partir da divulgação dos mesmos. Após a publicação do resultado **OFICIAL** da prova não serão aceitos demais questionamentos.

**Parágrafo Único** – Em hipótese alguma o RESULTADO da prova será alterado depois de transcorrido o período de recurso (5 dias úteis). Sendo o resultado divulgado após este período considerado **OFICIAL**.

## **CAPÍTULO IX**

### **ENCARGOS DOS PATROCINADORES DAS CORRIDAS DE RUA**

#### **1- NÚMERO DE PROVAS**

Ao buscar qualidade nas Provas de Corridas de Rua de Juiz de Fora e atendendo às demandas dos Projetos para 2017 da Secretaria de Esporte e Lazer e demais órgãos da Prefeitura, o número de provas previstas para o Calendário do Ranking de Corridas de Rua 2017 foi estabelecido conforme previa os Avisos de

*Chamada Pública 001 / 2017 – SEL e 002 / 2017 – SEL, após avaliação das propostas encaminhadas a SEL.*

## **2 - CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DE PROVA**

*As propostas de inclusão de provas são analisadas por uma comissão formada pelo Departamento de Iniciação, Formação e Rendimento Esportivo da SEL, Settra, CMD (Conselho Municipal do Desporto) e demais órgãos da Prefeitura envolvidos no evento. As propostas são avaliadas e pontuadas a partir dos seguintes critérios:*

*2.1- Preencher exigências características de entidade jurídica;*

*2.2- Avaliação da qualidade da premiação (troféus, medalhas);*

*2.3- Avaliação dos recursos financeiros destinados para prêmios em espécie para os primeiros colocados (geral e faixa etárias);*

*2.4- Avaliação dos tipos de brindes a serem sorteados;*

*2.5- Avaliação da infraestrutura e logística*

*a) Local de inscrição;*

*b) Acessibilidade;*

*c) Banheiros;*

*d) Vestiários;*

*e) Guarda-volumes;*

*f) Local de apuração;*

*g) Sistema de Sonorização;*

*h) Segurança dos participantes.*

*2.6- Avaliação da proposta de percurso da corrida (ruas, avenidas, mapas e quilometragem);*

*2.7- Avaliação da data proposta*

*Foram incluídas no 31º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua, às 11 (onze) provas que apresentaram as melhores infraestruturas e logísticas para os realizadores e participantes.*

### **3 – KIT LANCHE e KIT CORREDOR**

3.1 – O kit mínimo do corredor deverá ser composto por camisa em poliamida, sendo critério do patrocinador a inclusão de outros itens.

3.2 – O patrocinador obrigatoriamente deverá confeccionar kits para todos os corredores inscritos.

3.3 – O kit lanche deverá ser composto com 2 copos de água mineral industrializada, barra de cereal e/ou frutas.

3.4 – Todos os corredores devidamente inscritos na prova deverão receber o kit lanche ao término da prova.

### **4 – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO**

4.1 – A logomarca da **Secretaria de Esporte e Lazer** deverá constar em todo o **material de divulgação e premiação da prova**. Na camisa o logotipo deverá constar na frente, entre o peito esquerdo e o ombro **medindo 7 cm de comprimento por 3,5 cm de largura**.

4.2 – Todo material alusivo às provas (cartazes, banners, faixas, brindes, kit, camisa, medalhas, troféus e outros) **deverão ser previamente apresentados na SEL (com 15 dias de antecedência a data da prova) para posterior aprovação**.

### **5 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

As provas do 31º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2017 serão realizadas de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela Secretaria de Esporte e Lazer, SETTRA e entidades patrocinadoras. Será agendada uma reunião para tratar dos assuntos relativos às questões de trânsito no dia do evento. Essa reunião será realizada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência. Dessa reunião participarão os patrocinadores da Corrida, Coordenação do Ranking e

*SETTRA (Departamentos de Engenharia de Tráfego), sendo a reunião realizada na sede da SETTRA, Rua Maria Perpétua, nº 72 - 5º andar. O patrocinador será comunicado por meio de ofício. O não comparecimento a essas reuniões poderá implicar no cancelamento da prova.*

*5.1 – O patrocinador da corrida é responsável pela cessão do local de apuração da prova, iluminado, que deverá ser coberto, com ponto de energia e indicação de voltagem, exclusivos para a cronometragem.*

*5.2 – O patrocinador deverá também ceder um local coberto, iluminado, com mesas e cadeiras para a entrega dos chips no dia da corrida. A quantidade de mesas e cadeiras será informada pela Coordenação do Ranking 2017 após receber do patrocinador a relação e a quantidade de atletas inscritos para a prova.*

*5.3 – Qualquer impedimento para a realização da prova, que não for de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer e/ou SETTRA, implicará em seu cancelamento.*

*5.4 – Os patrocinadores das corridas que farão parte do 31º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua, deverão oferecer água mineral industrializada (uma unidade) para os atletas a cada 2.000 m (dois mil metros).*

## **6 - DA PREMIAÇÃO**

*6.1 – Os patrocinadores deverão premiar, obrigatoriamente em cada prova com:*

*I – Dez (10) troféus de classificação geral, (05) primeiros colocados no masculino e (05) no feminino;*

*II – Seis (06) troféus de equipes, (02) equipes campeãs, (02) vice-campeãs e (02) terceiras colocadas (masculina e feminina);*

*III – Dois (02) troféus para equipes da categoria especial (PCD), equipes campeãs (masculina e feminina);*

*IV – Medalhas de participação para todos os corredores que completarem o percurso no prazo limite.*

*6.2 – A premiação aos vencedores no geral (1º ao 5º lugar masculino e feminino), equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas (masculina e feminina), além das equipes especiais (PCDs) será entregue no pódio.*

*6.3 – Toda premiação em dinheiro ou brindes é de inteira responsabilidade do patrocinador.*

## **7 – AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

*Todas as provas são avaliadas pelas equipes técnicas da Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) e da Secretaria de Transporte e Trânsito (SETTRA), conforme os itens que compõe os encargos dos patrocinadores. Os patrocinadores que não cumprirem os encargos estarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento do 31º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua – Versão 2017 e no Termo de Compromisso assinado entre a SEL e o patrocinador de cada etapa.*

## CAPÍTULO X

### PROVAS INFANTIS

**Art. 31** – Estão previstas para o ano de 2017, 09 (nove) provas infantis, conforme o calendário abaixo, sendo as datas e os locais passíveis de alterações.

MÊS	DIA	PROVA	CONTATO
MARÇO	25	VI CORRIDA DA SAÚDE SUPREMA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
ABRIL	22	I CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
MAIO	06	II CORRIDA DA UNIMED / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
JUNHO	25	II CORRIDA MEXA – SE PELA VIDA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	ESCOLA ADVENTISTA
JULHO	07	II CORRIDA CORRENDO DAS DROGAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	ASCORJF
AGOSTO	26	XXX CORRIDA DUQUE DE CAXIAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
SETEMBRO	02	I CORRIDA DA UFJF / FAEFID / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	UFJF / FAEFID
	23	VI CORRIDA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS
NOVEMBRO	18	III CORRIDA DA TECNOBIT NIGHT RUN / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	TECNOBIT INFORMÁTICA

**Art. 32** – As distâncias para as respectivas idades nas provas infantis devem seguir a tabela abaixo.

DISTÂNCIAS PARA AS PROVAS INFANTIS – RANKING 2017	
Nascidos em 2002 e 2003 (14 e 15 anos)	1 Km
Nascidos em 2004 e 2005 (12 e 13 anos)	600 m

<i>Nascidos em 2006 e 2007 (10 e 11 anos)</i>	<i>300 m</i>
<i>Nascidos em 2008 e 2009 (8 e 9 anos)</i>	<i>150 m</i>
<i>Nascidos em 2010 e 2011 (6 e 7 anos)</i>	<i>100 m</i>
<i>Nascidos em 2012 e 2013 (4 e 5 anos)</i>	<i>50 m</i>

**Art. 33** – *As placas de referência utilizadas no dia das provas infantis para separação das categorias devem conter o **ANO DE NASCIMENTO** e não a idade.*

**Art. 34** – *As provas que apresentarem um número grande de crianças, dependendo do local, poderão ser utilizadas várias **SÉRIES**, evitando possíveis acidentes com as crianças.*

**Art. 35** – *Somente haverá cronometragem e divulgação de tempo dos atletas das categorias de **12 a 13 (nascidos em 2004 e 2005)** e de **14 a 15 anos (nascidos em 2002 e 2003)**. A cronometragem será manual.*

**Art. 36** – *Serão premiados com medalhas ao final do Ranking Infantil 2017 os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos nas faixas de **12 a 13** e de **14 a 15 anos**.*

**Art. 37** – *Não haverá disputa e nem premiação por equipes ou projetos.*

**Art. 38** – *A responsabilidade pela colocação da criança na prova correta referente a sua idade, será do responsável pela criança ou pelo professor no caso de projeto, não sendo aceitas reclamações posteriores.*

## CAPÍTULO XI

### DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCDs)

**Art. 39** – A categoria especial (PCD) obedecerá às regras da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), Comitê Internacional Paralímpico (IPC), observando as adaptações deste Regulamento.

**Art. 40** – Para a categoria especial (PCD) serão consideradas as classes listadas no quadro abaixo, não havendo separação por Faixa Etária.

<b>CATEGORIA ESPECIAL (PCDs)</b> <b>(masculino e feminino)</b>	
<b>CADEIRANTE</b>	<b>DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR</b>
<b>DEFICIENTE INTELECTUAL</b>	<b>DEFICIENTE VISUAL B1</b>
<b>DEFICIENTE AUDITIVO</b>	<b>DEFICIENTE VISUAL B2</b>
<b>DEFICIENTE MEMBRO INFERIOR</b>	<b>DEFICIENTE VISUAL B3</b>
<b>DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR</b>	

**Art. 41** – Poderão contar com ATLETA – GUIA, as categorias, deficiente visual B1 (Obrigatório), deficiente visual B2 (facultativo), cadeirante (facultativo) e deficiente intelectual (facultativo).

**§ 1º** – O atleta-guia deverá ser determinado no momento da inscrição. O mesmo participará da prova somente como atleta-guia, sem chip e com o número identificado com a palavra **GUIA**.

**§ 2º** – Caso seja necessário a mudança do atleta-guia, deverá ser informado à Coordenação do Ranking, com antecedência de no mínimo 30 minutos antes do horário da largada dos PCDs.



**Art. 42** – *Para a formação de equipes PCDs serão utilizados os mesmos critérios das demais equipes.*

**Art. 43** – *As equipes PCDs deverão ter entre seus atletas, corredores de no mínimo 3 (três) categorias diferentes.*

**Art. 44** – *Para efeito de classificação e pontuação das equipes PCDs, o critério a ser utilizado será o mesmo das demais equipes.*

**Parágrafo Único** – *A Classificação dos PCDs, para efeito de pontuação por equipes, se dará na ordem de chegada dos mesmos, independente da classificação funcional de cada atleta. Somente estarão aptos a pontuar, os que estiverem participando da prova VÁLIDA pelo Ranking 2017 e que estiverem devidamente assinados na Ficha de Equipes. Para essa classificação será utilizada a Tabela de Pontuação por equipes.*

**Art. 45** – *Para efeito de classificação e pontuação dos atletas PCDs, dentro da sua classificação funcional, será utilizada a tabela de pontuação da faixa etária.*

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 46** - *As provas que não cumprirem os Encargos (capítulo IX desse regulamento geral) estarão sujeitas à exclusão do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2018.*

**Parágrafo Único** – *Nos locais de largada e chegada, durante a realização das provas não será permitida a realização de outros eventos, que possam prejudicar a realização da corrida.*

**Art. 47** - O atleta inscrito que, comprovadamente, burlar o percurso da prova ou dar algum tipo de ajuda a outro participante, ou receber qualquer tipo de ajuda de outros fazendo parte ou não do Ranking, de modo a influenciar ou não o resultado, será advertido verbalmente e na reincidência, será eliminado da prova.

**Art. 48** - A classificação da categoria especial (PCDs) individual será feita dentro de cada classificação funcional, independente da faixa etária.

**Art. 49** - O atleta ou qualquer outro membro de uma equipe participante do 31º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora que, publicamente, venha a humilhar, discriminar ou ultrajar a quem quer que seja com relação à dignidade humana, por motivo de raça, cor, sexo, idioma e origem étnica, estará passível de eliminação do 31º Ranking (2017).

**Art. 50 – É DEVER DE TODO PARTICIPANTE CONHECER E CUMPRIR ESTE REGULAMENTO GERAL.**

**Art. 51** – Os atletas e membros de equipes que agredirem, ameaçarem, proferirem palavras ou gestos ofensivos contra a coordenação, organização, demais órgãos e/ou qualquer um dos envolvidos nas corridas, serão julgados pelo TRIBUNAL ESPECIAL, seguindo as normas do CBJD (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).

**Parágrafo Único** – O Tribunal Especial será formado por 3 (três) representantes, sendo 1 da Secretaria de Esporte e Lazer, 1 do Conselho Municipal do Desporto e 1 do Panathlon Clube de Juiz de Fora.

**Art. 52** – A Coordenação do XXXI Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, assistentes ou terceiros antes, durante ou após cada corrida.

**Art. 53** – As largadas de todas as etapas do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2017, será composta por 4 pelotões. O primeiro será composto pelos

**PCDs (Pessoas com Deficiência)** que realizarão a largada 5 minutos antes. O segundo será composto **SOMENTE pela ELITE (números de peito de 1 a 40)** e pelos atletas que apresentarem seus resultados a Coordenação do Ranking até 1 semana antes da realização da prova, sendo estes julgados, e caso forem deferidos estarão aptos para largar no pelotão de elite. O terceiro pelotão será composto pelos demais **corredores** e o quarto pelos **caminhantes**.

**Parágrafo Único** - O atleta que for identificado fora do seu pelotão de largada, será informado pela Coordenação do Ranking 2017, para dirigir-se para o local correto. Caso o atleta se negue a ir, terá seu número de peito anotado e o mesmo estará sujeito a desclassificação da prova.

**Art. 54** – Os casos omissos nesse regulamento seguirão as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e a Regra nº 240 da Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF) e serão analisados pela Secretaria de Esporte e Lazer.

**Art. 55** – Para ter direito a premiação ao final do Ranking 2017, além do atleta ter ficado entre os 10 (dez) primeiros na classificação geral ou entre 5 (cinco) primeiros colocados da faixa etária, o mesmo deverá ter **COMPLETADO** no **MÍNIMO** 40 % das etapas **REALIZADAS** do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2017.

**Parágrafo Único** – Caso 40% não seja um número inteiro, o mesmo será arredondado para baixo.

**Art. 56** – Todos os inscritos nas provas do Ranking 2017 como PCDs (Pessoas com Deficiência)) deverão **OBRIGATORIAMENTE** largar no 1º pelotão. O atleta que não largar neste pelotão estará passível de desqualificação.

**Art. 57** – Para os atletas que correrem como **GUIA** dos **PCDs** não será gerado o chip e também não terão seus tempos publicados, sendo o seu tempo igual ao do atleta guiado.

**Art. 58** – Para os atletas que estiverem inscritos em **IDADE INFERIOR** ao permitido para a distância da prova, não será gerado o chip para a corrida, sendo o mesmo readequado para a prova com distancia menor, caso a mesma apresente esta possibilidade. Lembrando que a inscrição desses atletas é de total responsabilidade do patrocinador.

**Art. 59** – Para as provas do Ranking 2017, cada categoria de número de peito deverá seguir a cor de fundo predominante definida abaixo:

**CORRIDA PRINCIPAL: ELITE (PRETA), MASCULINO ADULTO ATÉ 59 ANOS (AZUL), FEMININO ADULTO ATÉ 59 ANOS (VERMELHO), MASCULINO IDOSO ACIMA DE 60 ANOS (CINZA), FEMININO IDOSO ACIMA DE 60 ANOS (ROXO), PCDs (AMARELO); CAMINHADA (VERDE) e INFANTIL (FUNDO BRANCO COM NÚMERO PRETO)**

**Art. 60** – Ao Final do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua, os 5 (cinco) primeiros colocados na **Classificação Geral Masculina e Feminina** além da premiação com troféus e medalhas, receberão uma premiação em espécie conforme a tabela abaixo, ressaltando que os mesmo deverão também perfazer a condição de ter completado 40% das provas realizadas

1º Colocado Geral Masculino e Feminino = **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**

2º Colocado Geral Masculino e Feminino = **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**

3º Colocado Geral Masculino e Feminino = **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**

4º Colocado Geral Masculino e Feminino = **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**

5º Colocado Geral Masculino e Feminino = **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**



**CALENDÁRIO DO 31º RANKING PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

**DE CORRIDAS DE RUA 2017**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>PROVA</b>	<b>KM</b>	<b>CONTATO</b>
MARÇO	26	VI CORRIDA DA SAÚDE SUPREMA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	10.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
ABRIL	23	I CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	10.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
MAIO	07	II CORRIDA DA UNIMED / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	7.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
JUNHO	04	VI MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	21.0	BLACK FITNESS ACADEMIA
	25	II CORRIDA MEXA – SE PELA VIDA/ PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	6.0	ESCOLA ADVENTISTA
JULHO	07	II CORRIDA CORRENDO DAS DROGAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	10.0	ASCORJF
AGOSTO	27	XXX CORRIDA DUQUE DE CAXIAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	7.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
SETEMBRO	03	I CORRIDA DA UFJF / FAEFID / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	7.0	UFJF / FAEFID
	24	VI CORRIDA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	8.8	RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS
OUTUBRO	22	V CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	6.0	HOSPITAL ASCOMCER
NOVEMBRO	18	III CORRIDA DA TECNOBIT NIGHT RUN / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	6.0	TECNOBIT INFORMÁTICA

**VALORES DAS INSCRIÇÕES PARA CADA ETAPA**

<b>PROVA</b>	<b>LOTES</b>	<b>VALORES</b>
<i>VI CORRIDA DA SAÚDE SUPREMA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>1º Lote</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>2º Lote</i>	<i>R\$ 60,00</i>
<i>I CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>1º Lote</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>2º Lote</i>	<i>R\$ 60,00</i>
<i>II CORRIDA DA UNIMED / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>1º Lote</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>2º Lote</i>	<i>R\$ 60,00</i>
<i>VI MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>1º Lote</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>2º Lote</i>	<i>R\$ 60,00</i>
<i>II CORRIDA MEXA – SE PELA VIDA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>1º Lote</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>2º Lote</i>	<i>R\$ 60,00</i>
<i>II CORRIDA CORRENDO DAS DROGAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>1º Lote</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>2º Lote</i>	<i>R\$ 60,00</i>
<i>XXX CORRIDA DUQUE DE CAXIAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>1º Lote</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>2º Lote</i>	<i>R\$ 60,00</i>
<i>I CORRIDA DA UFJF / FAEFID / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>1º Lote</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>2º Lote</i>	<i>R\$ 60,00</i>

VII CORRIDA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	1º Lote	R\$ 50,00
	2º Lote	R\$ 60,00
V CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	1º Lote	R\$ 50,00
	2º Lote	R\$ 60,00
III CORRIDA DA TECNOBIT NIGHT RUN / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	1º Lote	R\$ 50,00
	2º Lote	R\$ 60,00

***As inscrições poderão se encerrar caso o limite máximo de participantes seja atingido, conforme parágrafo § 2 do artigo 5.***

## **PRAZOS PARA A ENTREGA DO BANCO DE DADOS DA CORRIDA**

### **POR PARTE DOS ORGANIZADORES**

*De acordo com os Avisos de Chamada Pública 001 / 2017 – Sel e 002 / 2017 – Sel, o Banco de dados deverá ser entregue (em planilha Excel) com 5 dias úteis de antecedência em relação a data de realização da etapa, conforme o estabelecido no ANEXO I – Encargo dos Patrocinadores, item 1.2.*

<b>CORRIDA</b>	<b>PRAZO FINAL</b>
<i>VI CORRIDA DA SAÚDE SUPREMA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>20/03</i>
<i>I CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>17/04</i>
<i>II CORRIDA DA UNIMED / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>01/05</i>
<i>VI MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>29/05</i>
<i>II CORRIDA MEXA – SE PELA VIDA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>19/06</i>
<i>II CORRIDA CORRENDO DAS DROGAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>03/07</i>
<i>XXX CORRIDA DUQUE DE CAXIAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>21/08</i>
<i>I CORRIDA DA UFJF / FAEFID / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>28/08</i>
<i>VII CORRIDA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>18/09</i>
<i>V CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>16/10</i>
<i>III CORRIDA DA TECNOBIT NIGHT RUN / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>12/11</i>



## **LOCAIS DE LARGADA E CHEGADA DAS PROVAS**

### **1ª Prova – VI CORRIDA DA SAÚDE SUPREMA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

**↳Data: 26/03/2017**

**Largada (08h) e Chegada: Faculdade da Saúde Suprema (Trevo do Salvaterra)**

### **2ª Prova – I CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

**↳Data: 23/04/2017**

**Largada (08h) e Chegada: À definir**

### **3ª Prova – II CORRIDA DA UNIMED / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

**↳Data: 07/05/2017**

**Largada (08h) e Chegada: Hospital Unimed (Avenida Deusdedith Salgado)**

### **4ª Prova – VI MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

**↳Data: 04/06/2017**

**Largada (08h) e Chegada: Clube Dom Pedro II (Avenida Brasil)**

### **5ª Prova – I CORRIDA MEXA – SE PELA VIDA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

**↳Data: 25/06/2017**

**Largada (08h) e Chegada: Parque da Lajinha**

**6ª Prova – II CORRIDA CORRENDO DAS DROGAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

↳Data: 09/07/2017

**Largada (08h) e Chegada:** Parque de Exposições de Juiz de Fora (Jóquei Clube)

**7ª Prova – XXX CORRIDA DUQUE DE CAXIAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

↳Data: 27/08/2017

**Largada (08h) e Chegada:** Praça Cívica da UFJF

**8ª Prova – I CORRIDA DA UFJF / FAEFID / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

↳Data: 03/09/2017

**Largada (08h) e Chegada:** Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF

**9ª Prova – VII CORRIDA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

↳Data: 24/09/2017

**Largada (08h) e Chegada:** Estádio Municipal Radialista Mário Helênio

**10ª Prova – V CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

↳Data: 22/10/2017

**Largada (08h) e Chegada:** Praça Cívica da UFJF

**11ª Prova – III CORRIDA DA TECNOBIT NIGHT RUN / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

↳ **Data: 18/11/2017**

**Largada (20h) e Chegada: Praça Cívica da UFJF**

**\*Todos os percursos informados estão sujeitos a alterações, condicionados a capacidade técnica e operacional do trânsito.**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DO ATLETA – RANKING 2017**

PROVAS	TEMPO	CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO FAIXA ETÁRIA	
		CLASS.	PONTOS	CLASS.	PONTOS
<b>1ª Prova</b>					
<b>2ª Prova</b>					
<b>3ª Prova</b>					
<b>4ª Prova</b>					
<b>5ª Prova</b>					
<b>6ª Prova</b>					
<b>7ª Prova</b>					
<b>8ª Prova</b>					
<b>9ª Prova</b>					
<b>10ª Prova</b>					
<b>11ª Prova</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					

## NUMERAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO PELOTÃO DE ELITE - RANKING 2017

<b>Nº</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>Nº</b>	<b>FEMININO</b>
<b>1</b>	<i>Eberth da Silva Silvério</i>	<b>21</b>	<i>Aline Barbosa dos Santos Silva</i>
<b>2</b>	<i>Jocemar Fernandes Correa</i>	<b>22</b>	<i>Amanda Aparecida de Oliveira</i>
<b>3</b>	<i>Robinson Gomes da Silva Júnior</i>	<b>23</b>	<i>Aline da Silva Braga</i>
<b>4</b>	<i>Antônio José Gonçalves da Silva</i>	<b>24</b>	<i>Talita de Oliveira Antunes</i>
<b>5</b>	<i>Aristides José Bastos de Castro</i>	<b>25</b>	<i>Claudete Nunes Lima</i>
<b>6</b>	<i>Flávio de Carvalho Stumpf</i>	<b>26</b>	<i>Ivaniz Aparecida Ribeiro</i>
<b>7</b>	<i>Felipe Henrique Fernandes</i>	<b>27</b>	<i>Viviany Anderson de Oliveira</i>
<b>8</b>	<i>Fábio Júnior Corvellos Condé</i>	<b>28</b>	<i>Tamires Oliveira Moreira</i>
<b>9</b>	<i>Francisco Veríssimo Perrout</i>	<b>29</b>	<i>Danielle Fávero Cerqueira</i>
<b>10</b>	<i>Neemias Alves da Cruz</i>	<b>30</b>	<i>Marina Peixoto Fráguas</i>
<b>11</b>	<i>Nélio Marcos Durso</i>	<b>31</b>	<i>Amanda Pavão Zampieri</i>
<b>12</b>	<i>Anderson Lucas de Souza</i>	<b>32</b>	<i>Mariângela de Paula Jenevain</i>
<b>13</b>	<i>Otoniel Silvestre Faria</i>	<b>33</b>	<i>Natália Fernandes Pinto</i>
<b>14</b>	<i>Filipe da Silva Araújo Marques</i>	<b>34</b>	<i>Zirlene Adriana dos Santos</i>
<b>15</b>	<i>Nilmar dos Santos</i>	<b>35</b>	<i>Adriene Lúcia Orsay</i>
<b>16</b>	<i>Antônio Marcos de Oliveira</i>	<b>36</b>	<i>Fabiana da Silva Castro Campos</i>
<b>17</b>	<i>Édson do Nascimento</i>	<b>37</b>	<i>Andréa Marília de Souza Toledo</i>
<b>18</b>	<i>Ernani Mendes Arifa</i>	<b>38</b>	<i>Thaís Porto de Paula Matta</i>
<b>19</b>	<i>Edevaldo da Silva</i>	<b>39</b>	<i>Gabriela Fernandes Lópes</i>
<b>20</b>	<i>Fabiano Silvério Dias</i>	<b>40</b>	<i>Nayara Fátima Moreira Neves</i>

*OBS: Os atletas listados no quadro acima (PELOTÃO DE ELITE) terão numeração fixa para todas as provas do Ranking 2017.*

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2016 – CLASSIFICAÇÃO GERAL

### GERAL MASCULINO

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Éberth da Silva Silvério</i>	<b>262</b>
<b>2º</b>	<i>Jocemar Fernandes Correa</i>	<b>234</b>
<b>3º</b>	<i>Robinson Gomes da Silva Júnior</i>	<b>207</b>
<b>4º</b>	<i>Antônio José Gonçalves da Silva</i>	<b>183</b>
<b>5º</b>	<i>Aristides José Bastos de Castro</i>	<b>181</b>
<b>6º</b>	<i>Flávio de Carvalho Stumpf</i>	<b>161</b>
<b>7º</b>	<i>Felipe Henrique Fernandes dos Anjos</i>	<b>142</b>
<b>8º</b>	<i>Fábio Júnior Corvellos Condé</i>	<b>127</b>
<b>9º</b>	<i>Francisco Veríssimo Perout de Lima</i>	<b>102</b>
<b>10º</b>	<i>Neemias Alves da Cruz</i>	<b>93</b>

### GERAL FEMININO

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Aline Barbosa dos Santos Silva</i>	<b>313</b>
<b>2º</b>	<i>Amanda Aparecida de Oliveira</i>	<b>310</b>
<b>3º</b>	<i>Aline da Silva Braga</i>	<b>238</b>
<b>4º</b>	<i>Talita de Oliveira Antunes</i>	<b>186</b>
<b>5º</b>	<i>Claudete Nunes de Oliveira</i>	<b>181</b>
<b>6º</b>	<i>Ivaniz Aparecida Ribeiro</i>	<b>171</b>
<b>7º</b>	<i>Viviany Anderson de Oliveira</i>	<b>141</b>
<b>8º</b>	<i>Tamires Oliveira Moreira</i>	<b>139</b>
<b>9º</b>	<i>Danielle Fávero Cerqueira</i>	<b>122</b>
<b>10º</b>	<i>Marina Peixoto Fráguas</i>	<b>96</b>

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2016 – FAIXAS ETÁRIAS

### FAIXA ETÁRIA 16 – 17 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	Thalles Meirelles Marques	144
2º	Nícolas Washington Reis	122
3º	Matheus Moraes Batista	118
4º	João Vítor Rodrigues Mesquita	99
5º	Ramón Machado Silva	88

### FAIXA ETÁRIA 16 – 17 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	Adriana Aparecida Ferraz	144
2º	Andyara de Lima Magalhães	98
3º	Adriana Velloso	56
4º	Gabriela Cimini Almeida	44

### FAIXA ETÁRIA 18 – 19 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	Adan Arroyo de Mattos	92
2º	Bruno Rodarte Freire	85
3º	Sidimar Celestino Quetz	46
4º	Robsón de Jesus Souza	44
5º	Jonathan de Salles Rocha	36

### FAIXA ETÁRIA 18 – 19 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	Chayane Francilino da Costa	122
2º	Bianca Andrade Borsato	70

### FAIXA ETÁRIA 20 – 24 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	Wesley Felipe da Silva Amorim	122
2º	Jhonathan Nicolau	112
3º	Diego Correa Rodrigues	72
4º	Marcus Vinícios Pereira	66
5º	Guilherme Lourenço Pereira	66

### FAIXA ETÁRIA 20 – 24 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	Gabriela Fernandes Lopes	122
2º	Clarissa Cassimiro Cedrola Lima	40
3º	Júllia May de Castro Geara	39
4º	Júlia Baesso de Oliveira	35
5º	Tatiane Fernandes dos Santos	30

### FAIXA ETÁRIA 25 – 29 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	Otoniel Silvestre Faria	124
2º	Thiago Coimbra de Sá	108
3º	Rogério da Costa Filho	73
4º	Filipe da Silva Araújo Marques	64
5º	Anderson Lucas de Souza	58

### FAIXA ETÁRIA 25 – 29 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	Natália Fernandes Pinto	134
2º	Fabiana da Silva Castro Campos	124
3º	Raquel Soares Sanches	90
4º	Anielle Fernanda de S. Filgueiras	81
5º	Nayara Fátima Moreira Neves	80

**FAIXA ETÁRIA 30 – 34 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Fabiano Silvério Dias</i>	<b>144</b>
<b>2º</b>	<i>Marcos Aurélio Vieira da Silva</i>	<b>116</b>
<b>3º</b>	<i>Douglas Gonzaga da Silva</i>	<b>113</b>
<b>4º</b>	<i>Ernani Mendes Arifa</i>	<b>84</b>
<b>5º</b>	<i>Saulo Martins da Silva</i>	<b>48</b>

**FAIXA ETÁRIA 30 – 34 ANOS – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Amanda Pavão Zampieri</i>	<b>118</b>
<b>2º</b>	<i>Lígia Maria Campisse Romano</i>	<b>85</b>
<b>3º</b>	<i>Lidiane Almeida</i>	<b>63</b>
<b>4º</b>	<i>Jacqueline de Oliveira Costa</i>	<b>57</b>
<b>5º</b>	<i>Míriam Ribas Motta</i>	<b>48</b>

**FAIXA ETÁRIA 35 – 39 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Nélio Marcos Durso</i>	<b>100</b>
<b>2º</b>	<i>Nilmar dos Santos</i>	<b>86</b>
<b>3º</b>	<i>Edevaldo da Silva</i>	<b>84</b>
<b>4º</b>	<i>Antônio Marcos de Oliveira</i>	<b>80</b>
<b>5º</b>	<i>Neander Nascimento Nogueira</i>	<b>66</b>

**FAIXA ETÁRIA 35 – 39 ANOS – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Ana Paula Santos Machado</i>	<b>74</b>
<b>2º</b>	<i>Simone Aparecida de Andrade Dutra</i>	<b>60</b>
<b>3º</b>	<i>Cristiane de Oliveira Rezende</i>	<b>59</b>
<b>4º</b>	<i>Aline Batista Fabre</i>	<b>45</b>
<b>5º</b>	<i>Eva Maria Pinheiro Marques</i>	<b>40</b>



**FAIXA ETÁRIA 40 – 44 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Leonardo do Carmo Soares</i>	<b>164</b>
<b>2º</b>	<i>Édson do Nascimento</i>	<b>152</b>
<b>3º</b>	<i>Luis Cláudio da Silva “27”</i>	<b>120</b>
<b>4º</b>	<i>Luis Cláudio da Silva “37”</i>	<b>94</b>
<b>5º</b>	<i>Rubens Gabriel Ruela</i>	<b>68</b>

**FAIXA ETÁRIA 40 – 44 ANOS – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Adriene Lúcia Orsay</i>	<b>186</b>
<b>2º</b>	<i>Kátia Valéria Bastos Dias</i>	<b>130</b>
<b>3º</b>	<i>Keylliany Aparecida Alves</i>	<b>114</b>
<b>4º</b>	<i>Ana Nery de Souza</i>	<b>82</b>
<b>5º</b>	<i>Justina Maria da Costa</i>	<b>66</b>

**FAIXA ETÁRIA 45 – 49 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Gilberto Rodrigues Vaz</i>	<b>150</b>
<b>2º</b>	<i>Clédson José Ferreira</i>	<b>150</b>
<b>3º</b>	<i>Waldir José da Silva</i>	<b>148</b>
<b>4º</b>	<i>Alan de Paula</i>	<b>84</b>
<b>5º</b>	<i>Francisco Evaristo de Souza</i>	<b>54</b>

**FAIXA ETÁRIA 45 – 49 ANOS – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Zirlene Adriana dos Santos</i>	<b>130</b>
<b>2º</b>	<i>Janete de Almeida</i>	<b>113</b>
<b>3º</b>	<i>Neuza Aparecida Tomáz</i>	<b>108</b>
<b>4º</b>	<i>Máguida André S. Silva</i>	<b>108</b>
<b>5º</b>	<i>Denise Cristina Andrade Pinto</i>	<b>65</b>

**FAIXA ETÁRIA 50 – 54 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Geraldo Francisco de Assis</i>	<b>146</b>
<b>2º</b>	<i>José Amâncio Mendes</i>	<b>139</b>
<b>3º</b>	<i>José Geraldo de Souza</i>	<b>126</b>
<b>4º</b>	<i>Waldi dos Reis Miranda</i>	<b>94</b>
<b>5º</b>	<i>Jejus Vicente de Souza</i>	<b>60</b>

**FAIXA ETÁRIA 50 – 54 ANOS – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Mariângela de Paula Jenevain</i>	<b>190</b>
<b>2º</b>	<i>Andréa Marília de Souza Toledo</i>	<b>170</b>
<b>3º</b>	<i>Márcia dos Santos Aziel de Souza</i>	<b>97</b>
<b>4º</b>	<i>Mônica Augusta da Silva</i>	<b>52</b>
<b>5º</b>	<i>Sibélia Maria Vasconcelos</i>	<b>46</b>

**FAIXA ETÁRIA 55 – 59 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Afonso Paulo da Silva</i>	<b>148</b>
<b>2º</b>	<i>Antônio Augusto Ribeiro Leite</i>	<b>115</b>
<b>3º</b>	<i>Flávio Horta de Araújo</i>	<b>110</b>
<b>4º</b>	<i>Paulo César de Souza</i>	<b>68</b>
<b>5º</b>	<i>Gilmar Jenevain</i>	<b>52</b>

**FAIXA ETÁRIA 55 – 59 ANOS – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Ivani Gomes dos Santos</i>	<b>176</b>
<b>2º</b>	<i>Rita de Castro Santos Paulino</i>	<b>164</b>
<b>3º</b>	<i>Maria de Fátima Germano</i>	<b>79</b>
<b>4º</b>	<i>Maria Inês Alves Rangel</i>	<b>62</b>
<b>5º</b>	<i>Ester Mendes Ferreira</i>	<b>54</b>

**FAIXA ETÁRIA 60 – 64 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Gilberto Antônio do Nascimento</i>	<b>164</b>
<b>2º</b>	<i>Paulo Roberto de Souza</i>	<b>150</b>
<b>3º</b>	<i>José Roberto de Souza</i>	<b>110</b>
<b>4º</b>	<i>Pedro da Costa</i>	<b>104</b>
<b>5º</b>	<i>Marcos Augusto Pereira</i>	<b>100</b>

**FAIXA ETÁRIA 60 – 64 ANOS – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Luzia Mendonça</i>	<b>176</b>
<b>2º</b>	<i>Izabel Gonçalves Querino</i>	<b>146</b>
<b>3º</b>	<i>Luciléia Teixeira de Oliveira</i>	<b>118</b>
<b>4º</b>	<i>Mirtyz Helena Silveira Tavares</i>	<b>74</b>
<b>5º</b>	<i>Susan César Toshi</i>	<b>65</b>

**FAIXA ETÁRIA 65 – 69 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>José Geraldo Tito</i>	<b>148</b>
<b>2º</b>	<i>José César das Neves</i>	<b>119</b>
<b>3º</b>	<i>Eloir Medeiros Gonçalves</i>	<b>106</b>
<b>4º</b>	<i>Terêncio Ribeiro Filho</i>	<b>99</b>
<b>5º</b>	<i>Sebastião Bráz Nunes</i>	<b>80</b>

**FAIXA ETÁRIA 65 – 69 ANOS – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Maria Irene Machado Fonseca</i>	<b>186</b>
<b>2º</b>	<i>Geralda de Mello Carvalho</i>	<b>174</b>
<b>3º</b>	<i>Maria José de Oliveira Carvalho</i>	<b>90</b>
<b>4º</b>	<i>Rosa Maria dos Reis</i>	<b>56</b>
<b>5º</b>	<i>Cecília Ribeiro Alvim</i>	<b>52</b>

**FAIXA ETÁRIA IGUAL OU ACIMA DE 70 ANOS – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Vera Lúcia Moreira da Fonseca</i>	<b>154</b>
<b>2º</b>	<i>Vera Rita Carneiro da Silva</i>	<b>120</b>
<b>3º</b>	<i>Maria Dominga Cruz</i>	<b>48</b>

**FAIXA ETÁRIA 70 – 74 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Antônio Fernandes Coelho</i>	<b>160</b>
<b>2º</b>	<i>Márcio Ramos Tannure</i>	<b>120</b>
<b>3º</b>	<i>Severino Ramos Silva</i>	<b>110</b>
<b>4º</b>	<i>Carlos Alberto Damianse</i>	<b>102</b>
<b>5º</b>	<i>Vantuir Ribeiro Pereira</i>	<b>85</b>

**FAIXA ETÁRIA 75 – 79 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Adílson Borges de Castro</i>	<b>176</b>
<b>2º</b>	<i>Roberto Marcos Costa</i>	<b>170</b>
<b>3º</b>	<i>Jorge Valentino Fasolato</i>	<b>104</b>
<b>4º</b>	<i>Domingos de Souza Netto</i>	<b>84</b>
<b>5º</b>	<i>Carlos Alberto Vianna</i>	<b>72</b>

**FAIXA ETÁRIA IGUAL OU ACIMA DE 80 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Jeová Gomes de Andrade</i>	<b>166</b>
<b>2º</b>	<i>Gílson Coelho</i>	<b>130</b>
<b>3º</b>	<i>Maurício Mazetti</i>	<b>110</b>

### **CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES MASCULINAS**

<b>COL</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Vem Correr</i>	<b>5059</b>
<b>2º</b>	<i>R21 Sports / Pódio das Frutas</i>	<b>4589</b>
<b>3º</b>	<i>Viva Chacarense</i>	<b>3413</b>

### **CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES FEMININAS**

<b>COL</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Viva Chacarense</i>	<b>3852</b>
<b>2º</b>	<i>Vidativa Consultoria Esportiva</i>	<b>3709</b>
<b>3º</b>	<i>Gemachon Tech / Tate Lyle</i>	<b>3089</b>

### **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2016 – PCDs**

#### **(PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)**

#### **VISUAL B1 – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Cláudio Nunes de Oliveira</i>	<b>144</b>

#### **VISUAL B1 – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Maria da Consolação Jardim</i>	<b>144</b>

#### **VISUAL B2 – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Bruno Guedes dos Santos</i>	<b>176</b>
<b>2º</b>	<i>Marcos Aurélio Cesário Henriques</i>	<b>156</b>
<b>3º</b>	<i>José Maria Dias</i>	<b>84</b>
<b>4º</b>	<i>José Augusto de Andrade</i>	<b>48</b>

#### **VISUAL B2 – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Rosângela Aparecida Celestino</i>	<b>128</b>

### **VISUAL B3 – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Fabício Húngaro Jobim</i>	<b>160</b>

### **VISUAL B3 – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Hionara Botti Motta</i>	<b>112</b>

### **AUDITIVO – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Jadir José da Silva</i>	<b>160</b>
<b>2º</b>	<i>Róbson Andrade de Lima</i>	<b>128</b>
<b>3º</b>	<i>Vinícius Duque de Oliveira</i>	<b>116</b>

### **AUDITIVO – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Vera Lúcia Machado</i>	<b>80</b>
<b>2º</b>	<i>Cristiane Lopes da Cunha</i>	<b>70</b>

### **MEMBRO SUPERIOR – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Alexandre Silva Rosa</i>	<b>172</b>
<b>2º</b>	<i>Sérgio Luiz de Oliveira</i>	<b>160</b>
<b>3º</b>	<i>Henrique Surerus de Oliveira</i>	<b>130</b>
<b>4º</b>	<i>Sérgio da Silva Nascimento</i>	<b>98</b>
<b>5º</b>	<i>Wélson de Almeida Oliveira</i>	<b>38</b>

### **MEMBRO INFERIOR – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Wendel Rocha</i>	<b>148</b>
<b>2º</b>	<i>José Carlos Gonçalves Florentino</i>	<b>120</b>
<b>3º</b>	<i>Leonardo Miqueias da Silva</i>	<b>64</b>

### INTELECTUAL – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Gérson Antônio de Almeida</i>	<b>174</b>
2º	<i>Leonardo Barros de Andrade</i>	<b>150</b>
3º	<i>Luan Duque Schaffer</i>	<b>146</b>
4º	<i>Gleudson Ferreira Rocha</i>	<b>82</b>
5º	<i>Érico Veríssimo de Rezende</i>	<b>70</b>

### INTELECTUAL – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Mônica de Araújo Campelo</i>	<b>106</b>
2º	<i>Sandra Maria do Nascimento</i>	<b>54</b>

### CADEIRANTE – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Alexandre Macieira Ank</i>	<b>144</b>
2º	<i>Hugo Félix da Silva</i>	<b>128</b>
3º	<i>Jean Rocha de Oliveira</i>	<b>50</b>

### CADEIRANTE – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Letícia Maria Nunes</i>	<b>64</b>

### CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES PCDs MASCULINAS

COL	EQUIPE	PONTOS
1º	<i>ACJF / JF Paralímpico</i>	<b>5443</b>
2º	<i>Super Amigos</i>	<b>3830</b>
3º	<i>Todos pela Inclusão / Alae</i>	<b>2395</b>

### CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES PCDs FEMININAS

COL	EQUIPE	PONTOS
1º	<i>ACJF / JF Paralímpico</i>	<b>2235</b>
2º	<i>Todos pela Inclusão / Alae</i>	<b>491</b>

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2016 – CLASSIFICAÇÃO INFANTIL****FAIXA ETÁRIA 12 – 13 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Pierre Alexander Costa Leonardo</i>	<b>112</b>
<b>2º</b>	<i>Arthur Franco Januário</i>	<b>74</b>
<b>3º</b>	<i>Wendel Souza Matheus do Carmo</i>	<b>64</b>
<b>4º</b>	<i>Guilherme Silva Fernandes</i>	<b>56</b>
<b>5º</b>	<i>Hugo Rafael Soares</i>	<b>39</b>

**FAIXA ETÁRIA 12 – 13 ANOS – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Nalanda Campos</i>	<b>124</b>
<b>2º</b>	<i>Kayllayne Meirelles Marques</i>	<b>64</b>
<b>3º</b>	<i>Ana Caroline Alvim de Oliveira</i>	<b>54</b>
<b>4º</b>	<i>Raíssa Mattos Rosa</i>	<b>52</b>
<b>5º</b>	<i>Joyce de Paula Paes</i>	<b>48</b>

**FAIXA ETÁRIA 14 – 15 ANOS – MASCULINO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Pedro Henrique de Oliveira</i>	<b>92</b>
<b>2º</b>	<i>Antônio Gomes de Oliveira Neto</i>	<b>86</b>
<b>3º</b>	<i>Nathan dos Santos Silva</i>	<b>68</b>
<b>4º</b>	<i>Ismael Veríssimo de Souza</i>	<b>46</b>
<b>5º</b>	<i>Lucas Souza Araújo</i>	<b>42</b>

**FAIXA ETÁRIA 14 – 15 ANOS – FEMININO**

<b>COL</b>	<b>ATLETA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º</b>	<i>Noemi Alves da Cruz</i>	<b>96</b>
<b>2º</b>	<i>Júlia Cristal Mendes Alves</i>	<b>96</b>
<b>3º</b>	<i>Bruna Wailla</i>	<b>40</b>
<b>4º</b>	<i>Livia Cristine de Paiva Soares</i>	<b>32</b>
<b>5º</b>	<i>Lavinya Cabral Martins</i>	<b>28</b>



## **REALIZAÇÃO**

